

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

Janeiro a Março/2018

**HOSPITAL MESTRE VITALINO
PEREIRA DOS SANTOS**

2018

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. Introdução | 03 |
| 2. Perfil do Serviço | 04 |
| 3. Gestão do Contratos | 05 |
| 4. Metodologia | 05 |
| 5. Comparativo das metas pactuadas e dos resultados alcançados | 06 |
| 6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais | 08 |
| 7. Considerações | 09 |
| 8. Recomendações | 09 |
| 9. Parecer CTAI | 10 |

1. Introdução

O presente relatório, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº **01/2015**, assinado em **03/11/2015**, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, para o Gerenciamento da Unidade Hospitalar – Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, no Município de Caruaru.

O Relatório Trimestral de monitoramento do Contrato de Gestão, previsto na Lei Estadual nº **15.210/2013**, alterada pela lei **16.155/2017**, elaborado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na Unidade, referente ao período de Janeiro a Março de 2018, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão competente, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas contratadas.

As ações atuais incluíram, entre outras iniciativas, a adoção de um modelo de gestão que propicia uma melhor relação custo/efetividade na assistência hospitalar, especialmente no atendimento de casos de Urgência e Emergência, Cardiologia, Cirurgia Geral 24 horas, Clínica Médica e Neuroclínica e Pediatria, que atualmente sobrecarregam os hospitais da rede estadual.

2. Perfil do Serviço

O Hospital Mestre Vitalino faz parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco, reorganizado com a perspectiva de estruturação de uma rede hospitalar Estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e ao mesmo tempo propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência e assistência hospitalar.

A emergência funciona com classificação de risco dentro dos parâmetros propostos pela política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde e utiliza o protocolo Canadense.

Quadro 01 – Resumo de informações

| | |
|--|---|
| Organização Social | Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário |
| Contrato de gestão | 01/2015 |
| Localização | Município de Caruaru |
| Área de Abrangência | Municípios da IV e V Geres |
| Perfil | Média e alta complexidade, nas especialidades de Cardiologia, Neurologia e Clínica Médica |
| Capacidade | 202 leitos de Enfermaria, Unidade de Terapia Intensiva (40 leitos para adultos e 10 leitos pediátricos), Unidade Coronária (10), Sala de Recuperação Pós-Anestésica (13) e atendimento ambulatorial para pacientes egressos do Hospital e em regime de demanda referenciada, além de ofertar Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico. |
| SADT: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico | Laboratório de Análises Clínicas , Anatomia Patológica e Citopatologia, Radiologia Convencional, Contrastada e Intervencionista, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Teste Ergométrico, Hemodinâmica, Holter, Eletroencefalografia, Endoscopia digestiva alta e Colonoscopia |
| Ambulatório de Egresso | Clínica Médica, Cirurgia Geral, Neurologia, Cirurgia Vascular, Pediatria Clínica e Cirúrgica, Cardiologia e Cirurgia Cardíaca, Nefrologia, Hematologia e Urologia. Também realiza consultas nas áreas de Serviço Social, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem e Fonoaudiologia. |

3. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão nº 01/2015 prorrogado em 20 de novembro de 2017 até 20 de novembro de 2019, limitado sua duração até o máximo de 10 (dez) anos, conforme disposição da Lei Nº 15.210 de 2013, cujo objeto é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde prestados na HOSPITAL MESTRE VITALINO PEREIRA DOS SANTOS , implantada no município de Caruaru-PE, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do instrumento convocatório, nas condições previstas no contrato citado e na proposta de trabalho apresentada pela contratada. O valor global do referido contrato é de R\$ 113.430.962,14 (Cento e treze milhões, quatrocentos e trinta mil e novecentos e sessenta e dois reais e catorze centavos).

4. Metodologia

A elaboração do presente relatório foi baseado no relatório recebido do Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, referente ao período de Janeiro a Março, assim como nos relatórios de monitoramento oriundos do Sistema de Gestão, sendo subsidiado ainda pelas visitas técnicas realizadas à Unidade, e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.

5. Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados

| Quadro 02 – Comparativo de Metas Pactuadas com Resultados Alcançados | | | | | | |
|---|--|---|---|--|--------------|----------------------|
| Nº | Indicador | Forma de Cálculo | Meta | | | Status |
| | | | Contratado | Realizado | % de Alcance | |
| 1. Produção | | | | | | |
| 1.1 | Saidas Hospitalares | Nº de saidas realizadas/Nº saidas contratadas x 100 | 2.520 | 2.298 | 91,19% | META CUMPRIDA |
| 1.2 | Atendimento de Urgência | Nº de atendimentos realizados/Nº atendimentos contratados x 100 | 9.000 | 9.408 | 104,53% | META CUMPRIDA |
| 1.3 | Atendimento Ambulatorial Médico | Nº de atendimentos realizados/Nº atendimentos contratados x 100 | 4.200 | 3.716 | 88,48% | META CUMPRIDA |
| 1.4 | Atendimento Ambulatorial não Médico | Nº de atendimentos realizados/Nº atendimentos contratados x 100 | 5.220 | 5.215 | 99,90% | META CUMPRIDA |
| 2. Qualidade | | | | | | |
| 2.1 | Qualidade da Informação | | | | | |
| 2.1.1 | Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar | Nº de AIH apresentadas no mês de competência/Nº saidas hospitalares x 100 | Apresentação de 90% AIH referente às saidas em cada mês de competência. Entrega do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente. | 2.623 | 109,75% | META CUMPRIDA |
| Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade | | | | | | |
| 2.1.2 | Clinica Cirúrgica | Dados das AIH apresentadas em clínica cirúrgica / saidas ocorridas no período | 22,00% | 774 | 82,43% | META CUMPRIDA |
| | Clinica Médica | Dados das AIH apresentadas em clínica médica / saidas ocorridas no período | 14,00% | 1.289 | 97,43% | META CUMPRIDA |
| 2.1.3 | Taxa de Identificação da Origem do Paciente | | Envio Mensal de Relatório da Taxa de Identificação de Origem do Paciente, até o 20º dia do mês subsequente. | Envio do relatório com informações do Indicador no prazo preconizado em contrato | | META CUMPRIDA |

| | | | | | | |
|-------|--|---|---|-------|---------|----------------------|
| 2.2 | Atenção ao Usuário | | | | | |
| | Pesquisa de Satisfação Internamentos Ambulatório | | | 1.295 | 53,60% | |
| | | | | 1.530 | 17,13% | |
| 2.2.1 | | Pesquisa de satisfação por meio dos questionários específicos aplicados, mensalmente, em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos em ambulatório do hospital, abrangendo 10% do total de pacientes atendidos em cada área de internação e 10% de pacientes atendidos em consulta no ambulatório | Envio da Planilha de Consolidação dos três grupos até o 20º dia útil do mês subsequente. | | | META CUMPRIDA |
| 2.2.2 | Resolução de Queixa | Total das queixas recebidas no mês de competência/ total de queixas resolvidas no mês de competência x 100 | Entrega do relatório no prazo determinado com 80% das queixas resolvidas | 18 | 100,00% | META CUMPRIDA |
| 2.3 | Controle de Infecção Hospitalar | | | | | |
| 2.3.1 | Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Pediátrica e Cardiológica | Nº de episódios de IH na UTI no mês/ Nº de pacientes/dia na UTI no mesmo período x 1000 | Envio do relatório da CCIH, até o 20º dia útil do mês subsequente, com análise do indicador | 71 | 10,34% | META CUMPRIDA |
| 2.3.2 | Densidade de incidência de I. H. em Corrente Sanguínea associada a CVC/Umbilical | Nº de Infecções Hospitalares na Corrente Sanguínea associada ao uso de CVC na UTI no mês/ Nº de pacientes com uso de CVC no mês x 1000 | Envio do relatório da CCIH, até o 20º dia útil do mês subsequente, com análise do indicador | 17 | 4,07% | META CUMPRIDA |
| 2.3.3 | Densidade de Pneumonia associada a VM de pacientes da UTI Adulta, Pediátrica e Cardiológica. | Nº de episódios de Pneumonia associados ao uso de VM na UTI no mês/ Nº de pacientes em uso de VM no mesmo período x 1000 | Envio do relatório da CCIH, até o 20º dia útil do mês subsequente, com análise do indicador | 53 | 22,13% | META CUMPRIDA |
| 2.3.5 | Taxa de utilização de CVC em pacientes das UTI | Nº de pacientes de UTI em uso de CVC no mês/ Nº de pacientes em UTI no mesmo período x 100 | Envio do relatório da CCIH, até o 20º dia útil do mês subsequente, com análise do indicador | 4.183 | 83,63% | META CUMPRIDA |
| 2.3.4 | Taxa de utilização de Ventilação Mecânica nas UTI | Nº de pacientes em uso de VM nas UTI no mês/ Nº de pacientes nas UTI no mesmo período x 100 | Envio do relatório da CCIH, até o 20º dia útil do mês subsequente, com análise do indicador | 2.388 | 48,70% | META CUMPRIDA |

| | | | | | | |
|-------|--------------------------------|--|---|-----|--------|----------------------|
| 2.4 | Mortalidade Operatória | | | | | |
| | Taxa de Mortalidade Operatória | | | 10 | 0,83% | META CUMPRIDA |
| | ASA I | | | 513 | 0,00% | |
| | ASA II | Nº de óbitos ocorridos em até 7 dias após o procedimento cirúrgico, classificados por ASA, no mês/ Nº total de cirurgias realizadas no mês x 100 | Envio do relatório da Comissão de Óbito até o 20º dia útil do mês subsequente | 271 | 0,00% | |
| | ASA III | | | 387 | 2,07% | |
| | ASA IV | | | 36 | 5,56% | |
| 2.4.1 | ASA V | | | 3 | 0,00% | |
| 2.4.2 | Taxa de Cirurgia de Urgência | Nº de Cirurgias de urgência realizadas no mês/ Nº total de cirurgias realizadas no mês | Envio do relatório da Comissão de Óbito até o 20º dia útil do mês subsequente | 488 | 40,30% | META CUMPRIDA |

Fonte: Sistema de Gestão da SES/Boletim de Informações Diárias – BID/Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS)

6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais

| Quadro 02– Cumprimento das Cláusulas Contratuais | | | | |
|---|---|-----|---------------|------------|
| ITEM DO CONTRATO | Sim | Não | Não se aplica | Observação |
| | 3.1.34 – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: | | | |
| Comissão de Análise de Prontuários Médicos | x | | | |
| Comissão de Ética Médica | x | | | |
| Comissão de Óbitos | x | | | |
| Comissão de Controle de Infecção Hospitalar | x | | | |
| Comissão de Farmácia | | x | | |
| As atas de reuniões das comissões foram enviadas | x | | | |
| 3.1.35 – Possuir e manter: | | | | |
| Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica. | x | | | |
| Serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos | x | | | |
| Núcleo de Engenharia Clínica para o bom desempenho dos equipamentos. | x | | | |

Fonte: Relatórios Gerenciais

7. Considerações

Após análise dos dados apresentados pelo(a) Hospital Mestre Vitalino, transcritos nos quadros 01 e 02, bem como das visitas realizadas na Unidade no trimestre em questão, este apoio técnico assistencial faz as seguintes considerações:

1. Conforme Contrato de Gestão 01/2015, Cláusula terceira, item 3.1.34, recomenda-se que a Unidade implante e mantenha em pleno funcionamento, no mínimo, 05 (cinco) comissões, dentre elas a Comissão de Farmácia; contudo, a Unidade não enviou as atas desta comissão, referente ao trimestre de janeiro a março de 2018.

8. Recomendações

Este apoio técnico Assistencial recomenda que sejam tomadas as devidas providências com relação às questões listadas abaixo:

1. Foi recomendado à Unidade o envio das atas de reunião da comissão de farmácia referente ao trimestre em questão.

Recife, 04 de maio de 2018

ANÁLISE ASSISTENCIAL



Jocieida Carvalho Sousa

Coordenação de Gestão Hospitalar- DGMMAS

Mat. n° 380.825-4

9. Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral referente ao período de janeiro a março 2018, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017.

Outrossim, visando o cumprimento do artigo 16, da lei acima, essa Comissão encaminhará o presente Relatório de Monitoramento Trimestral à Comissão Mista de Avaliação, para proceder a análise definitiva do mesmo e demais providências.

Recife, 04 de maio de 2018.


Miguel Cleber Gomes

Mat. nº 337.518-8


Hericka Vieira de Lucena

Mat. nº 389.594-7


Katiana Alves Moreira

Mat. nº 336.951-0


Luciana Araújo Lima de Menezes

Mat. nº 362.067-0


Andréa Franklin de Carvalho

Mat. nº 244.668-5


Tereza Cristina da Silva

Mat. nº 357.436-9


Thalyta Maryah dos Santos

Mat. nº 362.380-7